



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Gabinete dos Vereadores do PCP

PROPOSTA Nº.../2020

MEDIDAS URGENTES PARA O SECTOR CULTURAL

Considerando que:

A Declaração do “Estado de Emergência” no País, em virtude da pandemia do SARS-CoV-2, vulgarmente designado por Covid-19, que foi declarado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de Março de 2020, alterou as condições e formas regulares de trabalho.

A situação a nível nacional e local relacionada com a covid-19, tem provocado a paralisação do sector cultural, o encerramento dos estabelecimentos culturais, a anulação das atividades culturais agendadas, com prejuízos incalculáveis para as associações e entidades e agentes culturais.

No sector cultural, a crise pandémica levou a que muitas entidades e associações culturais tivessem de cancelar as atividades e projetos previstos, proliferando o cancelamento de ensaios, espetáculos, rodagens, digressões e, montagens de espetáculos culturais.

Os trabalhadores a recibo verde na área da cultura desesperam com a perspetiva da redução dos apoios previstos até ao momento e muitos deles estão com imensas dificuldades económicas e a perspetiva de futuro é incerta, já que existe a perda de quase toda a atividade prevista para os próximos seis meses a um ano.

De acordo com dados de um inquérito realizados pelo Sindicato dos Trabalhadores de Espetáculos, do Audiovisual e dos Músicos - CENA-STE que contava, à data de 24 de março de 2020, cerca de 1400 respostas, 98,4% dos



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Gabinete dos Vereadores do PCP

inquiridos declarou ter tido trabalhos cancelados. Salienta-se que 84,7% desse universo são trabalhadores independentes.

A extrema precariedade que existe no sector cultural impõe a que se implementem medidas urgentes de apoio direto aos trabalhadores das artes do espetáculo, como atores, encenadores, cenógrafos, figurinistas, roadies, carregadores, técnicos de som, de luz e de palco, músicos, assistentes, entre muitos outros, mas também às entidades culturais e artísticas.

Perante este grave cenário, muitas das entidades e associações culturais, para fazer face às suas despesas económicas e para manutenção dos contratos de trabalho dos seus trabalhadores, vão ter de recorrer aos apoios estaduais e aos apoios financeiros da CML, que neste momento, poderão constituir a sua única fonte de receita e subsistência, já que não poderão contar com o resultado da bilheteira dos espetáculos realizados.

No dia 31 de Março de 2020, no âmbito do Grupo de Trabalho e da Economia, foram enunciadas diversas medidas extraordinárias, de carácter urgente a implementar pela CML, sendo algumas delas destinadas ao sector cultural, nomeadamente:

- No âmbito do FES (Fundo de Emergência Social) está previsto um reforço em/até 25 milhões de euros e ficou decidido que além das famílias e IPSS, o fundo iria ser alargado a outras instituições no setor cultural, onde as medidas para a cultura podiam ser incluídas ou autonomizadas.
- Outra das medidas relacionava-se com a isenção do pagamento de rendas de todas as instituições no âmbito social, cultural, recreativo.
- Foi igualmente decidido que se deveria assegurar aos agentes culturais o pagamento integral dos contratos já celebrados.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Gabinete dos Vereadores do PCP

- Outra das medidas previstas relaciona-se com o pagamento célere do apoio financeiros às entidades culturais da cidade já beneficiárias.

-Por último, está previsto o alargamento do sistema de apoio aos agentes e atividades culturais.

A incerteza do futuro, a gravidade e as dificuldades em que se encontra o sector cultural neste momento são inúmeras, pelo que é necessário concretizar e executar as medidas enunciadas pela CML, com a maior brevidade possível para dar resposta à situação em que se encontram os trabalhadores desse sector, de forma a minorizar o impacto da pandemia do coronavírus no sector cultural da cidade de Lisboa.

Assim, ao abrigo do disposto nº 1 e alínea e) do n.º 2 ambos do art.º 23º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, os Vereadores do PCP têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Lisboa delibere:

- 1- A concretização urgente das medidas enunciadas pela CML, no dia 31 de Março de 2020, no Grupo de Trabalho e Economia, designadamente do reforço de 25 milhões de euros, no âmbito do FES e o seu alargamento ao sector cultural, designadamente a instituições e associações e agentes culturais.
- 2- A concretização urgente das medidas necessárias para se proceder à isenção do pagamento de rendas a todas as instituições culturais da cidade de Lisboa.
- 3- A implementação das medidas necessárias à concretização do pagamento integral dos contratos já celebrados, com os diversos agentes culturais da cidade e, sempre que possível a sua reprogramação e ou visualização através de meios digitais.



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

Gabinete dos Vereadores do PCP

- 4- O levantamento do número de instituições culturais que, no momento, se encontram a aguardar uma decisão da CML, relativamente a apoios financeiros, no âmbito do RAAML, e agilização dos procedimentos para que os resultados sejam lançados.
- 5- A adopção de medidas para o sector das artes do espetáculo, de modo a possibilitar o pagamento integral de cachets que estavam orçamentados e comprometidos, no imediato, em relação aos espetáculos e iniciativas que não possam ser realizados no período previsto e sejam passíveis de ser reagendados, em virtude da pandemia do COVID-19

Lisboa, 9 de Abril de 2020.

Os Vereadores do PCP

João Ferreira

Ana Jara